



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

CONTRATO ORIGINADO DA ADESÃO Nº 065/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA TORRES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Contrato que firmam, como **Contratante**, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Doutor Régis Velho, nº 156, Boa Vista, Gravata/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.720.822/0001-10 neste ato representado pelo Sr. **José Edson de Sousa**, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado na Rua Doutor Amaury de Medeiros, nº 716, Boa Vista, Gravata/PE, inscrito no CPF sob o nº 146.842.844-68 e no RG sob o nº 1201536, e como **Contratado**, TORRES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF: 40.058.970/0001-62, sediada no endereço Rua Allan Kardeck, 16, Imbiribeira, Recife/PE, tendo como representante legal o Sr. George Torres Pires Filho, brasileiro, solteiro, empresário, CPF sob o nº 013.515.414-63, residente e domiciliado na Rua Isaac Salazar, nº 188, Tamarineira, Recife/PE firmam nos termos da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, e princípios da administração pública e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes Adesão a Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO REGIME JURÍDICO

O presente Contrato, plenamente vinculado a ata de registro de preços, e anuência através da proposta apresentada pela ora contratada, rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado, e observando-se o Decreto Municipal de Recife nº 27.070/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Contratação de empresa através da adesão aos termos da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 029/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021, que tem como órgão gerenciador a Prefeitura de São Lourenço da Mata – Secretaria de Administração para Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de papelaria destinado as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente acordo é até 31 de dezembro de 2021 contado a partir da data de assinatura do presente termo, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital por
GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Dados: 2021.09.29 14:32:53 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

O início dos serviços se dará a partir da solicitação da Secretaria de Saúde Municipal de Gravata – PE, sendo contado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da primeira solicitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação à execução do contrato objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de **R\$ 143.462,02** (cento e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES.	UND	RADEX	112	R\$ 4,18	R\$ 468,16
3	APONTADOR DE LASPIS SEM DEPOSITO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO, FIXADA POR PARAFUSO. APONTADORES EM CORES VARIADAS. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	CX/24	MAKE +	550	R\$ 4,39	R\$ 2.414,50
4	ARQUIVO MORTO PRATICO. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO PP/ ADTIVO ATOXICO. MEDINDO 350 X 245 X 135 MM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT/10	ALAPLA ST	87	R\$ 54,99	R\$ 4.784,13
6	BLOCO DE RECADO COM 100 FOLHAS AUTO ADESIVAS PAUTADAS, MEDINDO 101MMX152MM E COM DATA DA FABRICAÇÃO	PCT	LIKE	245	R\$ 10,99	R\$ 2.692,55
10	BORRACHA BICOLOR COMPOSIÇÃO : BORRACHA NATURAL. CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO E IFBQ. CAIXA COM 40 UNIDADES	CX/40	RED BOR	180	R\$ 11,99	R\$ 2.158,20
11	BORRACHA PONTEIRA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO. PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO COM SELO DO INMETRO E IFBQ	PCT/100	RED BOR	156	R\$ 7,99	R\$ 1.246,44
12	BROCAL METALIZADO PACOTE COM 500GR	PCT	LANTEC OR	25	R\$ 29,80	R\$ 745,00
13	CANETA MARCADORA PARA RETROPROJETORES. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS SOLVENTES, ADTIVOS E PONTA DE POLIESTER.	CX/12	MAX PRINT	8	R\$ 20,39	R\$ 163,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO: 013515414
Assinado de forma digital por GEORGE TORRES PIRES FILHO: 01351541463
Dados: 2021.09.29 14:33:12 -03'00'



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

	PONTA MÉDIA 2.0 MM CAIXA COM 12 MARCADORES.					
14	CARTOLINA 500 X 660 MM 180G/M² CORES VARIADAS	PCT/100	BIGNAR DI	13	R\$ 49,99	R\$ 649,87
15	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍEL NÚMERO 6(SEIS) EMBALAGEM SENDO 10 CAIXAS COM 25 UNIDADES CADA.	PCT/10	ECOCLI PS	33	R\$ 17,12	R\$ 564,96
16	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍEL NÚMERO 8(OITO) EMBALAGEM SENDO 10 CAIXAS COM 25 UNIDADES CADA.	PCT/10	ECOCLI PS	38	R\$ 17,39	R\$ 660,82
17	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍEL NÚMERO 4(QUATRO) EMBALAGEM SENDO 10 CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA.	PCT/10	ECOCLI PS	82	R\$ 17,12	R\$ 1.403,84
18	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍEL NÚMERO 2(DOIS). EMBALAGEM SENDO 10 CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.	PCT/10	ECOCLI PS	95	R\$ 16,39	R\$ 1.557,05
19	CLIPS PARA PAPEL, EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, NÚMERO 3 (TRES) SENDO 10 CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA.	PCT/20	ECOCLI PS	50	R\$ 16,39	R\$ 819,50
20	COLA BASTÃO. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL POLIVINILICO, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, SENDO CADA UNIDADE COM NO MINIMO 34G	PCT/12	CIS	87	R\$ 27,50	R\$ 2.392,50
22	CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, MOVIDA A BATERIA OU ENERGIA SOLAR, MEDINDO 134X107X34MM.	UND	MASTE RPRINT	57	R\$ 14,99	R\$ 854,43
23	COLA DE ISOPOR FRASCO COM 470 GR	CX/12	NEWMA GIC	11	R\$ 212,99	R\$ 2.342,89
24	COLA DE ISOPOR FRASCO COM 85 G PCT COM 6 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DO IBC.	PCT/6	GLINORTE	60	R\$ 23,99	R\$ 1.439,40
25	COLA DE SILICONE 100 ML	CX/12	MAKE +	19	R\$ 79,99	R\$ 1.519,81
26	COLA QUENTE. COMPOSIÇÃO: RESINA E.V.A. E RESINA TAQUIFICANTE. EMBALAGEM DO PRODUTO	KG	IBEL	30	R\$ 30,84	R\$ 925,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE

CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024

CNPJ: 10.710.822/0001-10

GEORGE TORRES
PIRES

FILHO: 01351541463

Assinado de forma digital por
GEORGE TORRES PIRES
FILHO: 01351541463
Dados: 2021.09.29 14:33:33
-03'00'



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

	COM DESCRIÇÃO DE COMO UTILIZAR E PRECAUÇÕES. BASTÃO MEDINDO 7,2MMX30 CM , PACOTE CONTENDO 1 KG.					
27	CAIXA ARQUIVO MORTO 350 X 245 X 135 MM PAPELÃO	PCT/20	ONDUN ORTE	55	R\$ 49,37	R\$ 2.715,35
28	COLA BRANCA, NÃO TOXICA. EMBALAGEM COM 90 G, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA.CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO SELO DA IBC.	PCT/6	GLINOR TE	650	R\$ 7,79	R\$ 5.063,50
29	CANETA ESFEROGRAFICA. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, BORRACHA SINTÉTICA, PONTA DE NIQUEL PRATEADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METALICOS. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, PONTA DA CANETA DE 1,0 MM, PONTA MÉDIA. CORPO DA CANETA BRANCA, COR DA TINTA NA TAMPA DA CANETA.	CX/50	ECONO MIC	230	R\$ 23,21	R\$ 5.338,30
30	CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA; COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PÁVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIESTER. EMBALAGEM SELOS DO INMETRO E BRICS, CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES.	ESTOJO	BRW	1050	R\$ 3,07	R\$ 3.223,50
32	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML NÃO TOXICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, DIOXIDO DE TITANIO, ADTIVOS E CONSERVANTES. CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO E INNAC. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX/12	NEW MAGIC	248	R\$ 13,97	R\$ 3.464,56
40	EMBORRACHADO MEDINDO 40X48	PCT/10	IBEL	57	R\$ 13,99	R\$ 797,43
41	EMBORRACHADO COM GLITER MEDINDO 40X60	PCT/5	MEXEL	57	R\$ 22,79	R\$ 1.299,03
42	EMBORRACHADO MEDINDO 90CMX 180 CM	FOLHA	MEXEL	57	R\$ 24,10	R\$ 1.373,70
43	ENVELOPE NA COR BRANCA COM FORMATO : 176MMX250MM COM GRAMATURA DE 90G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	FORONI	77	R\$ 29,99	R\$ 2.309,23
44	ENVELOPE NA COR BRANCA COM FORMATO : 229X324MM COM GRAMATURA DE 90G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	FORONI	77	R\$ 28,49	R\$ 2.193,73

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital
por GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Dados: 2021.09.29 14:34:16
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

45	ESQUADRO - DE PLÁSTICO, COM GRADUAÇÃO, 45 GRAUS MEDINDO 13 CM, COMPOSIÇÃO EM PLASTICO .PS	PCT/10	WALEU	462	R\$ 10,49	R\$ 4.846,38
46	ESTILETE LARGO PRODUZIDO COM PLASTICO SUPER RESISTENTE, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE QUEBRA DE LAMINA E TRAVA DE SEGURANÇA. LAMINA DE 18 MM CAIXA COM 12 UNIDADES	CX/12	JOCAR	22	R\$ 16,99	R\$ 373,78
47	FITA ADESIVA COLORIDA. COMPOSIÇÃO: EM POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRILICO. CORTE MANUAL E FACIL UTILIZAÇÃO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, CADA ROLO MEDINDO 12MMX30M	PCT/10	EUROC EL	92	R\$ 18,29	R\$ 1.682,68
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO (BOPP) ADESIVO DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS. PACOTE COM 10 ROLOS	PCT/10	EUROC EL	92	R\$ 15,81	R\$ 1.454,52
50	FITA PARA FECHAMENTO DE CAIXAS TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO : FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE RESINA E BORRACHA SINTETICA E PIGMENTO. FITA MEDINDO 45MMX 45MT	PCT/4	EUROC EL	92	R\$ 18,60	R\$ 1.711,20
52	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS . COMPOSIÇÃO: APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLASTICA E CORPO E ESTRUTURA EM METAL. DIMENSÕES: 13,3 X 3,8X 5,5 CM, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO, COMPOSIÇÃO: AO EM AÇO, SUPORTA GRAMPO 24/6 E 26/6 .	UND	LIKE	62	R\$ 15,81	R\$ 980,22
53	GRAMPEADOR GRANDE. COMPOSIÇÃO APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO E ESTRUTURA EM METAL. DIMENSÃO 29,7X9,0X25,6 CM, SUPORTA GRAMPOS DE 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 110 FOLHAS DE 75G/M² E COM REABASTECIMENTO NA PARTE TRASEIRA.	UND	LIKE	26	R\$ 73,89	R\$ 1.921,14
54	GRAMPO 26/6, GRAMPOS GALVANIZADOS CONTENDO 5 MIL UNIDADES, FEITO EM	CX/5000	BRW	150	R\$ 5,12	R\$ 768,00

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital
por GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Dados: 2021.09.29 14:34:59
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

	ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PRODUTOS COM PONTAS CORTANTES					
55	GRAMPO GALVANIZADO 23/13, FABRICADO COM AÇO REVESTIDO, PRODUTO COM PONTAS CORTANTES. CAIXA CONTENDO 1000 (UM MIL) UNIDADES.	CX/1000	ACC	82	R\$ 4,30	R\$ 352,60
57	LAPIS MARCADOR PERMANENTE, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁLCOOL DE RAPIDA FIXAÇÃO. TRAÇO DA ESCRITA COM 5,0 MM, PONTA CHANFRADA, MARCADOR MEDINDO 125MMX15MMX20MM. CAIXA COM 12 MARCADORES.	CX/12	MASTE RPRINT	20	R\$ 19,98	R\$ 399,60
59	LAPISEIRA 0,5 MM. PRODUTO COM SUPERFICIE ANTIDESLISANTE, PONTA FIXA, BORRACHA E CORES SORTIDAS. CAIXA COM 14 UNIDADES. SELO DO INMETRO E BRICS NA EMBALAGEM.	CX/14	TUTTI	21	R\$ 35,92	R\$ 754,32
60	LIGA DE ELASTICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. EMBALAGEM COM 1000 G E COM 1200 UNIDADES.	PCT	MAMUT H	7	R\$ 16,24	R\$ 113,68
61	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR/M².FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56GR/M², COM FOLHAS NUMERADAS FORMATO DA CAPA 310MMX217MM; MIOLO 300 MM X 211MM.	PCT/5	BAHIA ARTES	22	R\$ 43,79	R\$ 963,38
62	LIVRO DE PONTO 1 ASSINATURA , CAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDO DE PAPEL OFF-SET 120 GR/M² FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², COM 100 FOLHAS NUMERADAS. FORMATOS: CAPA: 310 MM X 217MM, MIOLO: 300MM X211MM. PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT/5	BAHIA ARTES	25	R\$ 64,64	R\$ 1.616,00
67	MASSA DE MODELAR 120 G COM 12 CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 120G E NÃO TOXICO . COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADTIVOS E PIGMENTOS. CONTENDO SELO DE SEGURANÇA	CAIXA	KOALA	1375	R\$ 3,89	R\$ 5.348,75

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541
463

Assinado de forma digital
por GEORGE TORRES
PIRES FILHO:01351541463
Dados: 2021.09.29
14:35:18 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

	INMETRO E INNAC.					
68	MINA GRAFITE 0,5 MM, HB COM 14 TUBOS COM 24 MINAS EM CADA TUBO	CX/14	TUTTI	112	R\$ 8,90	R\$ 996,80
69	PAPEL ALMAÇO FOLHAS INTERNAS : PAPEL OFFISET 56 G/M², PACOTE COM 400 FOLHAS MEDINDO 200MMX 275 MM.	PCT/400	ASTRAL	25	R\$ 32,49	R\$ 812,25
70	PAPEL CAMURÇA 40 X 60	PCT/25	ARQUIL EX	30	R\$ 20,62	R\$ 618,60
71	PAPEL CELOFANE 70 CMX 85CM. COM COR, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO	PCT/50	EMBAL E	30	R\$ 43,08	R\$ 1.292,40
72	PAPEL COLOR SET. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS MEDINDO 48CMX66CM COM GRAMATURA DE 110G/M²	PCT/20	NEW PE	30	R\$ 14,10	R\$ 423,00
73	PAPEL CREPON . PACOTE COM 10 FOLHAS PARAFINADO CADA FOLHA MEDINDO 48CMX2 M	PCT/10	NOVA PRINT	32	R\$ 12,50	R\$ 400,00
74	PAPEL FILME AUTOADESIVO TRANSPARENTE. PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM, MEDINDO 45CMX10MT	ROLO	PLASTU TO	25	R\$ 31,75	R\$ 793,75
75	PAPEL SEDA 48CM X 60CM	PCT/100	NOVA PRINT	30	R\$ 16,99	R\$ 509,70
77	PASTA ARQUIVO MORTO GIGANTE EM POLIONDA PACOTE COM 10 UNIDADES, MEDINDO 385 X 300 X 185 MM	PCT/10	ALAPLA ST	13	R\$ 84,08	R\$ 1.093,04
78	PASTA AZ LOMBO LARGO MEDINDO 285MMX345MMX80MM, COM REVESTIMENTO EXTERNO ANTI-BACTÉRIA COM PP E INTERNO COM PAPEL BRANCO, OLHAL NIQUELADO FIXO NA PASTA, VISOR PLASTICO NA LOMBADA E AUTO MONTÁVEL	CX/50	ECONO MIC	10	R\$ 784,35	R\$ 7.843,50
79	PASTA CANALETA A4 TRANSPARENTE .COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO PP ADITIVO ÁTOXICO, MEDINDO 350 X 245 X 135 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT/10	ALAPLA ST	30	R\$ 21,89	R\$ 656,70
80	PASTA COM ABA E ELASTICO COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO PP ADITIVO ATOXICO. PASTA FOSCA TIPO OPACA, COM VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT/10	ALAPLA ST	30	R\$ 22,82	R\$ 684,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GEORGE TORRES
PIRES

FILHO:01351541463

Assinado de forma digital por
GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Dados: 2021.09.29 14:36:15
-03'00"

ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

81	PASTA SUSPensa COM FORMATO 245X367MM. MODELO COM HASTES PLASTICAS, CONJUTOS DE GRAMPOS PLASTICOS, CORPO DA PASTA EM PLASTICO, VISORES E IDENTIFICADORES .	PCT/10	POLIBR AS	30	R\$ 19,47	R\$ 584,10
82	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 35 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM POLIETILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MARGEADOR PLÁSTICO E TRAVA LATERAL	UND	LYKE	28	R\$ 46,85	R\$ 1.311,80
83	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 60 FOLHAS. COMPOSIÇÃO : AÇO, BASE EM POLIETILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. FUROS COM DIÂMETRO DE 5.5 MM, TRAVA LATERAL, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, COM MARGEADOR EM METAL.	UND	LYKE	12	R\$ 67,98	R\$ 815,76
84	PINCEL Nº10 COMPOSTO COM CABO EM MADEIRA, VIOLA DE METAL, FILAMENTO DE PELO DE CAMELO,EM FORMATO CHATO REDONDO. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT/12	LEONO RA	112	R\$ 16,99	R\$ 1.902,88
85	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E ICBR NA EMBALAGEM E NO PRODUTO, BIVOLT COM UM REFIL DE COLA QUENTE	UND	CIS	30	R\$ 19,44	R\$ 583,20
89	PORTA CORRESPONDÊNCIA DUPLA CRISTAL	UND	DELLO	27	R\$ 35,90	R\$ 969,30
90	PORTA LÁPIS, CANETA E CLIPS . COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO INJETADO. MEDINDO 170MMX70MMX80MM	UND	DELLO	27	R\$ 12,95	R\$ 349,65
93	PAPEL A4 PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTO, MEDINDO 210MMX297MM 75G/M², COM SELOS DO INTI, ISO9001,9706 E 14001 . RESMA COM 500 FOLHAS. (COTA RESERVADA)	CX/10	REPOR T	23	R\$ 180,00	R\$ 4.140,00
94	PAPEL A4 PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTO, MEDINDO 210MMX297MM 75G/M², COM SELOS DO INTI, ISO9001,9706 E 14001 . RESMA COM 500 FOLHAS. (AMPLA CONCORRENCIA)	CX/10	REPOR T	23	R\$ 180,00	R\$ 4.140,00
95	PAPEL A4 210MMX297MM 75G/M² RESMA COM 100	CX/25	SENINH A	30	R\$ 133,93	R\$ 4.017,90

GEORGE TORRES
PIRES

FILHO:0135154146

3

Assinado de forma digital
por GEORGE TORRES PIRES
FILHO:0135154146
Dados: 2021.09.29 14:36:34
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE

CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024

CNPJ: 10.710.822/0001-10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

	FOLHAS, EMBALAGEM COM SELO ANTE VIOLAÇÃO.					
97	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO.COMPOSIÇÃO: CORANTES, ADITIVOS E ÁLCOOL. EMBALAGEM COM 500 ML.	UND	RADEX	21	R\$ 99,98	R\$ 2.099,58
98	RÉGUA 30 CM CRISTAL. COM MEDIDAS DE 0,16 X 2,6 X 31 CM PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E IQB.	PCT/100	WALEU	55	R\$ 94,98	R\$ 5.223,90
102	TINTA PARA CARIMBO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTES, GLICOIS E ADITIVOS. TINTA SEM ÓLEO CAIXA COM 12 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTENDO 40 ML.	CX/12	RADEX	9	R\$ 34,70	R\$ 312,30
103	TNT(TECIDO NÃO TECIDO) 1,40X50 MT	ROLO	SULBRASIL	20	R\$ 103,12	R\$ 2.062,40
104	TOALHA DE MÃO	UND	Elo 7	750	R\$ 2,88	R\$ 2.160,00
112	MARCADOR DE TEXTO COM PONTA CHANFRADA. COMPOSIÇÃO: TINTA A BASE DE ÁGUA E PLÁSTICO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX/12	BRW	172	R\$ 12,17	R\$ 2.093,24
113	COLA BASTÃO 10 G COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA. COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: PVA (ACETATO DE POLIVINILA) GLICERINA,ÁGUA E CONSERVANTES. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX/12	LEO & LEO	522	R\$ 8,52	R\$ 4.447,44
114	APONTADOR COM DEPOSITO COM 4 CM , NO FORMATO RETANGULAR . COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LAMINA EM AÇO CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	LEO & LEO	272	R\$ 18,09	R\$ 4.920,48
115	BORRACHA BRANCA COM CINTA . NÃO SUJA OU ENRUGA O PAPEL. COMPOSIÇÃO: BORRACHA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS ATOXICOS. CINTA EM POLIETILENO ATOXICO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	LEO & LEO	520	R\$ 8,34	R\$ 4.336,80
						R\$ 143.462,02

§ 1º - Para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente e estarem devidamente rubricadas pelo encarregado designado pela secretaria.

§ 2º - O pagamento à Contratada, será feito em cheque nominal a empresa ou transferência

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital por
GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Dados: 2021.09.29 14:38:12 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

bancaria, mediante a apresentação de Fatura (nota fiscal) e Recibo. Para a transferência bancária a licitante deverá apresentar em sua proposta os dados de sua conta, tais como: **(Banco/Agência/Conta Corrente)**.

§ 3º - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços.

§ 5º - Nos casos em que os serviços excedentes ultrapassem o preço final contratado, os mesmos serão objeto de termo aditivo, após parecer favorável da Fiscalização, devidamente homologado pelo gestor, obedecido o limite estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para realização do objeto do presente contrato são oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
02	PODER EXECUTIVO
02 18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 122	Administração Geral
10 122 1002	Gestão do Fundo Municipal de Saúde
10 122 1002 2300 0000	Gestão Técnica do FMS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
02	PODER EXECUTIVO
02 18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital por
GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Dados: 2021.09.29 14:39:09
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10



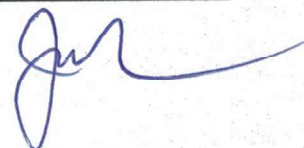
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 1003	Atenção Básica em Saúde
10 301 1003 2452 0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
02	PODER EXECUTIVO
02 18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 1004	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde
10 302 1004 2454 0000	Manutenção Atenção de Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATÁ
02	PODER EXECUTIVO
02 18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 304	Vigilância Sanitária
10 304 1006	Vigilância Sanitária
10 304 100 2462 0000	Ações de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital
por GEORGE TORRES PIRE
FILHO:01351541463
Dados: 2021.09.29 14:39:27
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
02	PODER EXECUTIVO
02 18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 305	Vigilância Epidemiológica
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica e Ambiental
10 305 1008 2463 0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

A aceitação final dependerá de prévia verificação, pela fiscalização do **Contratante**, e de sua plena conformidade com os itens e especificações contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

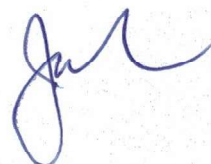
O regime jurídico que rege este acordo confere as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

- Atestar nas notas fiscais ou faturas a execução do objeto;
- Aplicar a empresa, as penalidades, quando for o caso;
- Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.
- Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

GEORGE TORRES
PIRES
FII HO:01351541

Assinado de forma digital
por GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

- f. O contratante poderá, a qualquer tempo, paralisar ou suspender o fornecimento mediante pagamento exclusivo daqueles já fornecidos, em virtude de falhas, danos ou problemas verificados na execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93 caberá, ainda, à **Contratada**:

- a. A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto.
- b. Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- c. Fornecer os itens rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados.
- d. É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa (s) especializada (s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

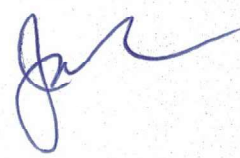
CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I – Pelo **Contratante**: a) unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, II c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. Não sendo permitida esta a **Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II – Por ambas as partes: a) na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

§ 2º - Quando da rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei n.º 8.666/93 sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Em face das circunstâncias a seguir descritas, aplicar-se-ão à **Contratada** as seguintes penalidades:

I – Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados neste acordo, por dia de atraso na execução dos serviços, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II – Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da **Contratada**, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou criminal no que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

§ 1º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas à **Contratada** as seguintes sanções, garantida, em qualquer caso, a ampla e prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o **Contratante**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Gravata - PE a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita por **Luciana Ferreira Lamour - Diretora Administrativa SESAU Gravata** designada pela autoridade competente, nos termos do Art. 67 da Lei. Nº 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento, observando as cláusulas contratuais, sem o qual não serão permitidos quaisquer pagamentos.

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541
463

Assinado de forma digital
por GEORGE TORRES
PIRES FILHO:01351541463
Dados: 2021.09.29
14:40:43 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no § 1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, observada a exceção prevista no inciso II do § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Por força do disposto no art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Gravata - PE para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente Contrato.

E, por se encontrarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de idêntico teor e, para único efeito, na presença de testemunhas que também assinam.

Gravatá, PE 29 de setembro de 2021.


JOSÉ EDSON DE SOUSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
CONTRATANTE

GEORGE TORRES PIRES

FILHO:01351541463

Assinado de forma digital por
GEORGE TORRES PIRES

FILHO:01351541463

Dados: 2021.09.29 14:40:59 -03'00'

GEORGE TORRES PIRES FILHO

TORRES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

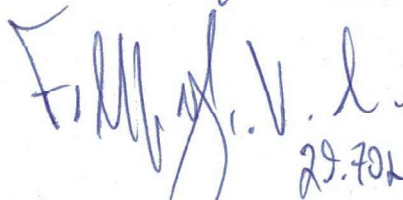
CNPJ Nº 40.058.970/0001-62

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Natália Barbosa de Lima

CPF Nº 072.311.024-76

Agma Ramalho Braga Neto
CPF Nº 119.708.994-25


29.702